

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 1053/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 522/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, a necessidade apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, de folga e após um acidente de trânsito, agrediu física e psicologicamente G.G.N., em 15/06/2024, e demais fatos conexos, nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 27/06/2024, e da documentação anexada (PAE 2024/809752), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido, devido a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 522/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 1054/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1262/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, a necessidade apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800372-28.2023.8.14.0006, nos termos do “Ofício nº 129/2023—2ª PJDHCEAPTJ”, de 08/11/2023, e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/1279519), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso no atendimento à requisição ministerial não decorreu de negligência ou desídia por parte do servidor responsável,

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 1262/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 1055/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 495/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/08/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 495/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/08/2025 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1056/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 484/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 484/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2025 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1057/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 1284/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/12/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1284/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/12/2023 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1058/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 1226/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 31/10/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1226/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 31/10/2023 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1059/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 1278/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/11/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1278/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/11/2023 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1060/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 534/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 28/11/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 534/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 28/11/2025 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1061/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 044/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 28/01/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 044/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 28/01/2025 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1062/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 622/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 24/08/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 622/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 24/08/2024 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1063/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 1264/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/11/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1264/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/11/2023 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral